



# **Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

**ALTERA O ART. 1º AO 4º E ACRESCENTA O ART. 3-A E SEU PARÁGRAFO ÚNICO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TROFÉU DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO DESPORTIVO "VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art.1º - O art. 1º e o seu parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 001, de 11 de março de 2015 passam a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica instituído no Município de Conselheiro Lafaiete o “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende”, a ser conferido aos atletas ou equipes desportivas deste Município que galgaram destaque na área esportiva.**

**Parágrafo único – A entrega do “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende” será realizada anualmente no mês de novembro, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.”**

Art. 2º - O art. 2º do Decreto Legislativo nº 001, de 11 de março de 2015 passa a vigor com a seguinte redação e acrescido dos parágrafos 1º ao 3º:

**“Art. 2º - Cada Vereador indicará anualmente, um homenageado para receber o “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende”, nos termos do art. 1º deste Decreto Legislativo.”**

**§1º - A indicação para o recebimento do “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende” deverá conter o nome completo e qualificação do homenageado, bem como o destaque alcançado.**

**§2º - A indicação para o recebimento do “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende”, deverá ser apresentada junto à Secretaria da Câmara Municipal até o dia 30 de outubro do ano anterior ao da homenagem.**

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-06-Mar-2023-17:53-043988-1/2



# **Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**§3º O “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende” poderá ser concedido em caráter póstumo.”**

Art. 3º - O art. 3º do Decreto Legislativo nº 001, de 11 de março de 2015 passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 3º - Compete ao 1º Secretário da Câmara determinar as providências necessárias para a realização da cerimônia para entrega do “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende”, organizando os arquivos e registros relativos à mesma.**

Art. 4º - Fica acrescido o art. 3º-A e seu parágrafo único ao Decreto Legislativo nº 001, de 11 de março de 2015 com a seguinte redação:

**Art. 3º-A - Aos homenageados será conferido além do “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende”, diploma assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Vereador proponente da homenagem.**

**Parágrafo único - As características do “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende” e do diploma serão definidos em Portaria da Mesa Diretora. ”**

Art. 5º - O art. 4º do Decreto Legislativo nº 001, de 11 de março de 2015 passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias de número: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.”**

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO



# **Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **JUSTIFICATIVA**

Desde a antiguidade o esporte é forma de alívio dos problemas sociais, econômicos e de saúde. Além disso, a prática esportiva é importante forma de transmissão de valores como a disciplina, o respeito e o mérito, base de qualquer sociedade evoluída.

Este projeto de alteração, no intuito de reconhecer o esporte não apenas como uma competição, visa homenagear atletas ou equipes desportivas de Conselheiro Lafaiete que obtiveram destaque no meio esportivo, não se limitando apenas aqueles atletas ou equipes que tenham atingido alguma colocação vitoriosa.

Ademais, considerando que os parlamentares são a representação do povo, nada mais justo que estes possam indicar os homenageados e não mais a Liga de Desportos de Conselheiro Lafaiete. Ainda, na prática, não há o encaminhamento da relação dos atletas ou equipes por parte da referida Liga.

Com o objetivo de potencializar este espelho de destaque para a sociedade, é importante que a Câmara Municipal, através desta honraria, destaque a importância do esporte como elemento essencial na formação do ser humano.

**SALA DAS SESSÕES, 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO**